



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 165/16)
(VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)

Fica denominado o logradouro público, até então inominado, localizado entre a Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, CEP 05564-200 e a Travessa Túlio Quintiliano, Rua Irmã Josephina da Silva Nascimento e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de outubro de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro público, até então inominado, localizado entre a Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, CEP 05564-200 e a Travessa Túlio Quintiliano, Rua Irmã Josephina da Silva Nascimento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente